



AMPLIAÇÃO DA CONTINENTAL MABOR - Projecto 20 Mio
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo não técnico



11 de Julho de 2012

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) elaborado para uma nova ampliação da CONTINENTAL MABOR – INDÚSTRIA DE PNEUS, S.A. designada por Projecto 20 Mio.

1.1 PROJECTO E RESPONSÁVEL

O projecto submetido a EIA, da responsabilidade da CONTINENTAL MABOR, refere-se a uma nova ampliação da unidade industrial com o mesmo nome, localizada em Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão.

A CONTINENTAL MABOR dedica-se à fabricação de pneus. Com o projecto 20 Mio aumentará a sua capacidade de produção de pneus de 52 000 para 64 000 pneus por dia, com recurso à utilização de tecnologia que permite produzir pneus mais complexos.

A ampliação da unidade industrial encontra-se em fase de projecto de execução.

1.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL E ENTIDADES LICENCIADORAS

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) faz parte integrante da regularização do processo de licenciamento industrial da CONTINENTAL MABOR, uma vez que:

- a actividade de produção de pneus se encontra no âmbito do regime jurídico de AIA, mais concretamente na rubrica 9 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, relativa ao “fabrico e tratamento de produtos à base de elastómeros”;
- a ampliação que será realizada se enquadra no ponto 13 do anexo II do referido diploma legal, relativo a “qualquer alteração, modificação ou ampliação de projectos não incluídos no anexo I ou incluídos no anexo II já autorizados e executados ou em execução que possam ter impactes negativos importantes no ambiente (alteração, modificação ou ampliação não incluída no anexo I)”, pelo facto de representar um aumento da capacidade de produção de pneus em 23% e de área em 20%.

A entidade coordenadora do licenciamento industrial é a Direcção Regional da Economia do Norte (DRE-N) e a de Avaliação de Impacte Ambiental a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

1.3 RESPONSABILIDADE E PRAZO DE ELABORAÇÃO DO EIA

O EIA, assim como este RNT, foi elaborado pelo CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, entre os meses de Janeiro e Abril de 2012, com alguns trabalhos de campo a serem realizados previamente a este período.

A estrutura e conteúdos destes documentos estão de acordo com a legislação em vigor em matéria de AIA, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

2 DESCRIÇÃO DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO 20 MIO

2.1 OBJECTIVO DA AMPLIAÇÃO

A CONTINENTAL MABOR de Lousado é uma das cerca de 200 unidades industriais do grupo CONTINENTAL AG distribuídas por todo o mundo, representando actualmente uma facturação anual de 744 milhões de euros e empregando cerca de 1 600 trabalhadores.

Tem demonstrado à casa mãe na Alemanha que responde atempadamente a todos os desafios que lhe são colocados, fazendo a diferença numa perspectiva de mercado global, onde uma lógica de grupo dita a sobrevivência de unidades industriais em detrimento de outras.

A nova expansão (projecto 20 Mio) permite o aumento da capacidade de produção da unidade industrial da CONTINENTAL MABOR de 52 000 para 64 000 pneus por dia, com recurso à utilização de tecnologia que permite produzir pneus mais complexos. Este aumento de produção pretende ir ao encontro dos pedidos das fábricas de automóveis, nomeadamente para equipamento de origem, garantindo uma cota de mercado mais alargada e a manutenção da unidade industrial em Portugal.

2.2 LOCALIZAÇÃO DA CONTINENTAL MABOR

A CONTINENTAL MABOR localiza-se na freguesia de Lousado que pertence ao concelho de Vila Nova de Famalicão. Situa-se na região Norte do país, especificamente no distrito de Braga.

As figuras seguintes (Figura 1, Figura 2 e Figura 3) apresentam o enquadramento territorial da CONTINENTAL MABOR e a sua localização sobre carta militar e fotografia aérea.

A ligação viária à unidade industrial pode realizar-se pela A7 (por norte), seguindo-se um troço de estrada nacional EN14. Alternativamente, pode realizar-se pela A3 (por sul), seguindo-se também um troço da estrada nacional, EN104 e EN14, passando pelo centro da Trofa e tornando este percurso mais lento. O acesso à CONTINENTAL MABOR a partir da EN14 realiza-se por estradas municipais, maioritariamente pela EM508, num percurso de cerca de 1 500 m.

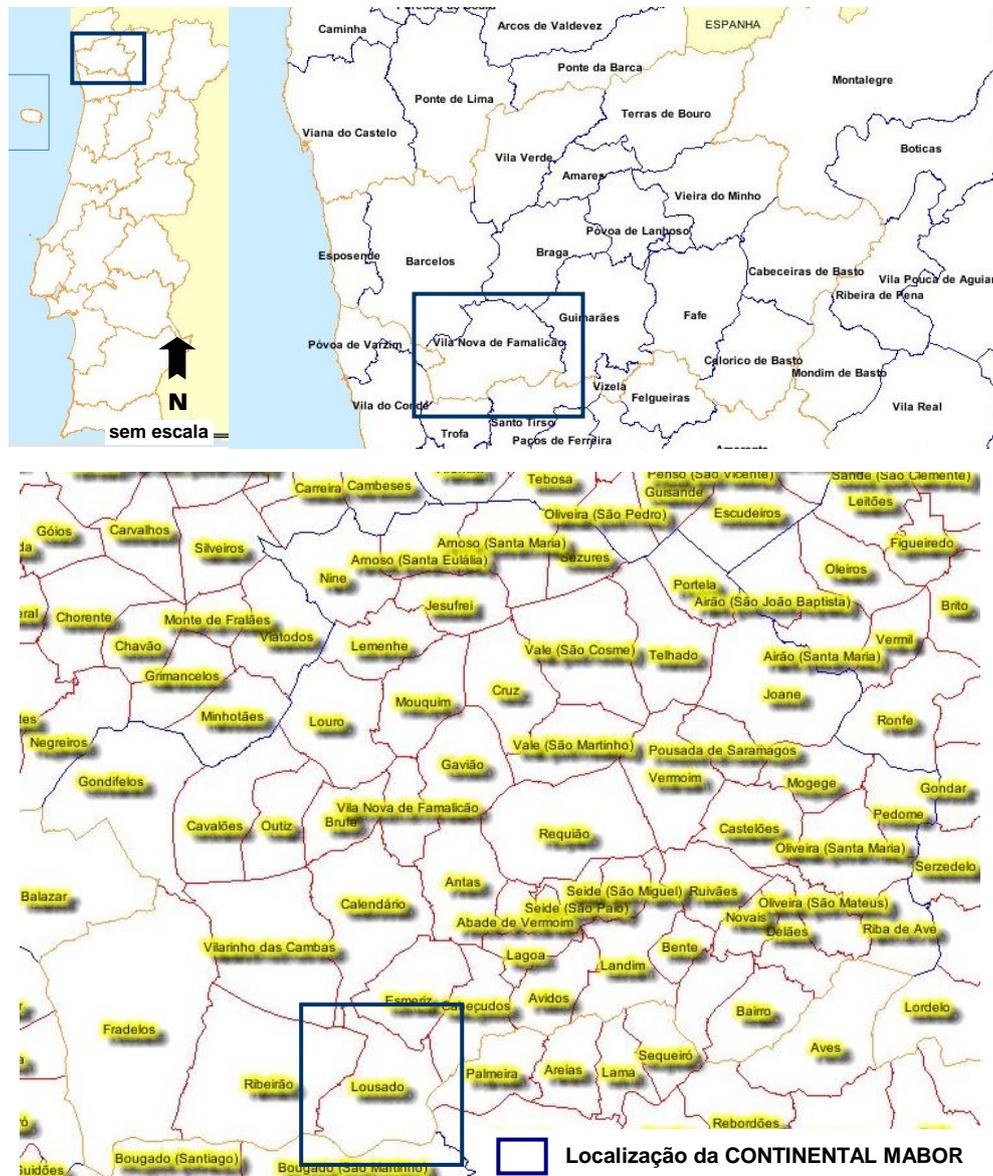


Figura 1. Enquadramento territorial da CONTINENTAL MABOR: distrito, concelho e freguesia (Divisões territoriais do Instituto Nacional de Estatística)

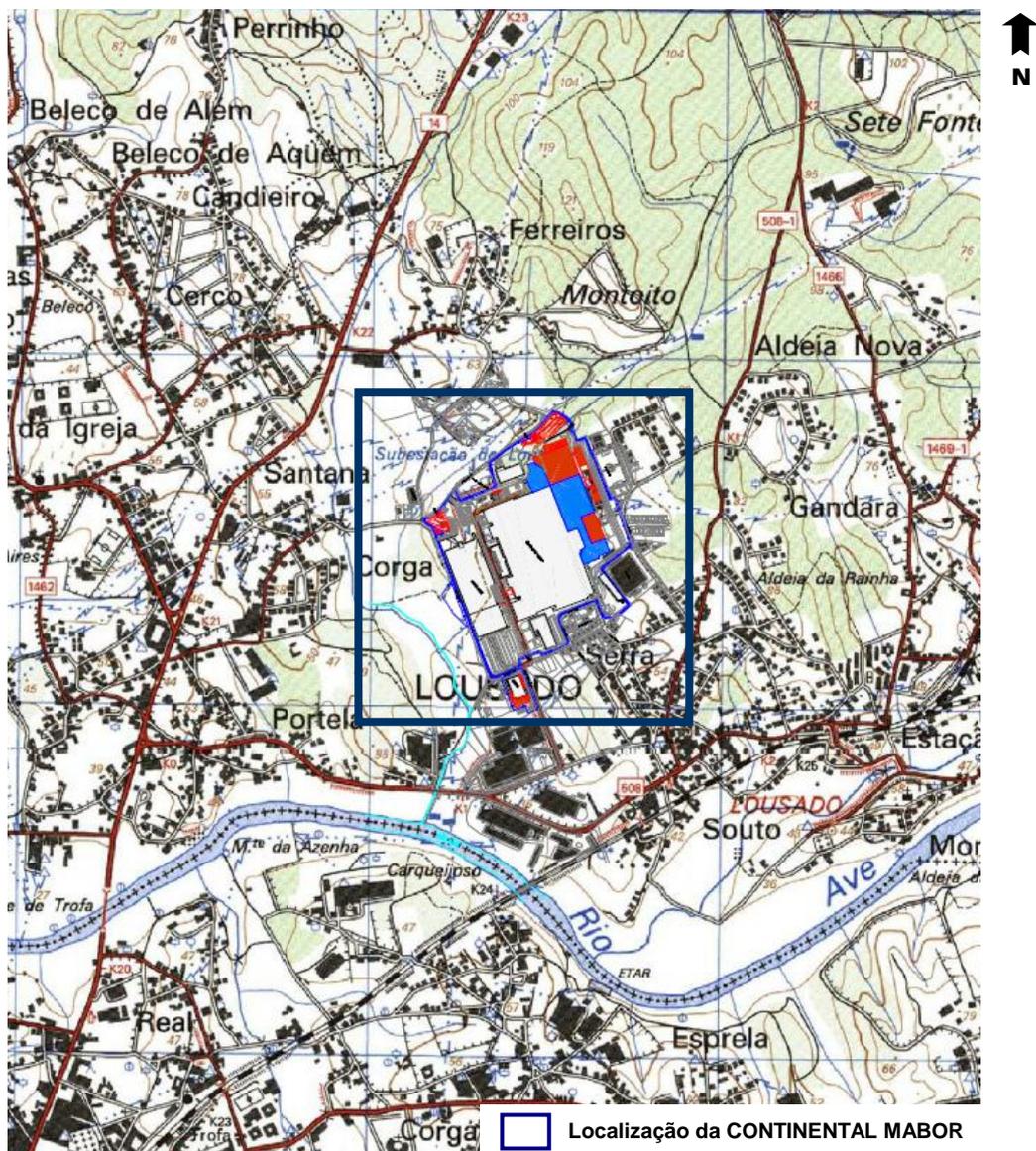


Figura 2. Localização da CONTINENTAL MABOR (Carta Topográfica Militar, extracto da folha 97, do IGeoE)

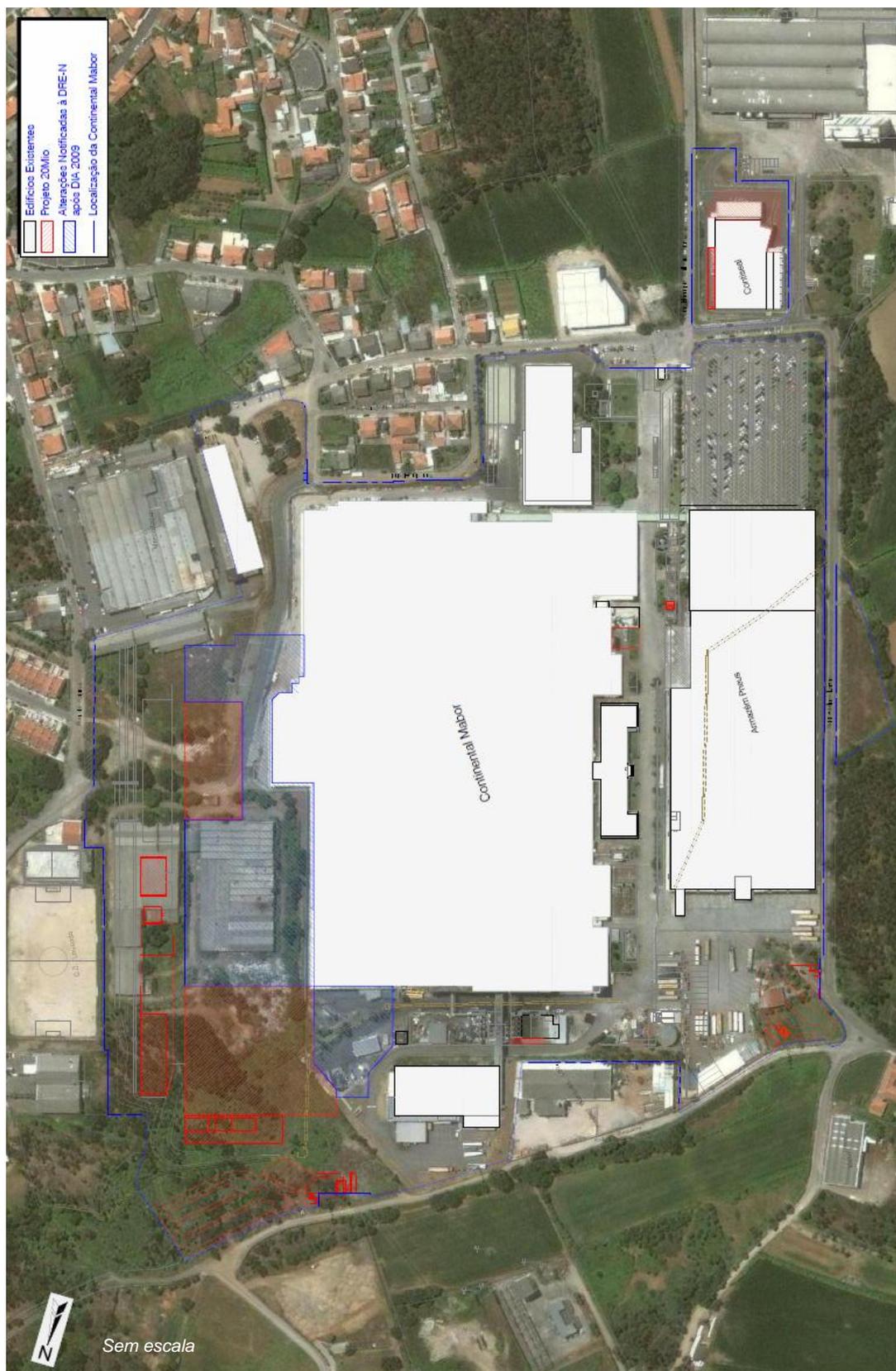


Figura 3. Localização da CONTINENTAL MABOR (fotografia aérea)

2.3 DESCRIÇÃO DA CONTINENTAL MABOR

O processo produtivo da CONTINENTAL MABOR assenta basicamente nas etapas de misturação, preparação, construção, vulcanização e inspecção final. Estas etapas estão descritas em pormenor no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição do processo produtivo da CONTINENTAL MABOR

Etapa do processo produtivo	Descrição
Armazenamento de matérias-primas e auxiliares	O armazenamento é realizado numa área específica com condições adequadas ao armazenamento de produtos químicos. Algumas matérias-primas são armazenadas em silos que permitem o abastecimento directo ao processo produtivo.
Misturação dos compostos	Esta etapa consiste na mistura das diversas matérias-primas, de acordo com uma formulação já existente, tendo em consideração a aplicação final a que se destinam: fabrico das telas têxteis e metálicas, talões, paredes, pisos ou camadas estanques do pneu.
Preparação	O composto de borracha anteriormente produzido é utilizado, sozinho ou com outros materiais, no fabrico dos vários componentes do pneu. Por extrusão ou calandragem do composto, são produzidos os pisos, as paredes e as camadas estanques do pneu. Os talões são fabricados por aplicação de uma cunha de composto ao núcleo do talão (um aro de arame e pasta de borracha). No fabrico das telas têxteis, o composto é aplicado no tecido, procedendo-se depois ao seu corte em máquinas apropriadas. Finalmente, no fabrico das telas metálicas, o composto devidamente calandrado é aplicado no tecido metálico construído a partir de corda metálica, procedendo-se depois ao seu corte nas dimensões adequadas.
Construção de pneus	A construção do pneu procede-se em duas fases. Numa primeira fase realiza-se a montagem das telas têxteis, talões, paredes e camada estanque do pneu. A estes elementos já unidos são, numa segunda fase, acrescentados o piso, as cintas têxteis e as telas metálicas, procedendo-se então, à expansão do pneu na sua forma final.
Vulcanização	Após a lubrificação dos pneus, em câmaras de pintura apropriadas, procede-se à moldagem (por compressão) e vulcanização em prensas de vapor, a uma temperatura e um tempo de prensagem determinados.
Inspecção dos pneus	Nesta última etapa do processo avalia-se a qualidade do produto final, procedendo-se à correcção, no caso de ser possível, de algumas pequenas imperfeições. Todos os pneus são sujeitos a uma avaliação da qualidade do produto acabado. Este processo desenvolve-se em duas fases: a primeira consiste em inspecção visual para detecção de falhas de aparência, a segunda recorre a meios mecânicos automatizados para a realização de vários testes de uniformidade.
Armazenamento de produto acabado	Após a aprovação dos pneus, estes são armazenados em paletes metálicas e em lotes individuais, devidamente identificados, sendo transferidos para o armazém de pneus e ficando a aguardar a sua expedição para os diversos mercados.

Em complemento ao processo produtivo descrito, desenvolve-se num edifício independente, uma actividade produtiva designada por *ContiSeal*. Esta designação corresponde à designação do pneu ao qual é aplicada uma substância polimerizada, na sua parte interior sobre a camada estanque, numa área correspondente à superfície externa de rolagem do pneu em estrada, a qual possui capacidade expansiva suficiente para obstruir orifícios provocados ao nível do piso por objectos perfurantes.

O processo de transformação de um pneu normal em pneu *ContiSeal* corresponde a uma fase de reprocessamento entre a sua classificação como produto acabado e a entrega ao cliente final. Ou seja, todo o pneu que é destinado a transformar-se em pneu *ContiSeal* satisfaz todos os requisitos exigidos para a sua normal comercialização. Após a aplicação do selante, o pneu *ContiSeal* é submetido novamente a inspecção a fim de garantir que este processo adicional não tem qualquer impacto negativo na classificação atribuída ao pneu obtida aquando da sua conclusão no processo normal de manufactura.

No apoio ao processo produtivo desenvolvem-se as seguintes actividades: transformação de energia eléctrica numa subestação; produção de vapor numa unidade de co-geração que é explorada por uma empresa externa; armazenamento em silos de negro de fumo (usado como matéria-prima); armazenamento em cisternas de sílica (usada como matéria-prima); armazenamento de óleos em depósitos (usado como matéria-prima); refrigeração de água em torres de arrefecimento; triagem e armazenamento de resíduos numa central de triagem; estação de tratamento de água (ETA) para tratar a água que vai ser usada nos diversos processos produtivos; estação de tratamento de águas residuais (ETARI) para tratar a água residual industrial e unidade de despoluição de solo e água.

As restantes áreas que constituem a unidade industrial são o edifício social e administrativo, os parques de estacionamento e as áreas verdes.

O projecto 20 Mio vai introduzir as seguintes alterações na unidade industrial:

1. Construção de um edifício na face nascente (ligação das naves existentes) para a instalação de módulos de construção;
2. Construção de um edifício, na face norte das actuais instalações, para as novas linhas da misturação com instalação de 5 unidades de misturação e armazém automático de matérias-primas;
3. Construção de uma área de abastecimento e armazenagem de matérias-primas no exterior do novo edifício de misturação;
4. Construção de uma nova área de resíduos na face nascente das instalações;
5. Instalação de uma área para instalação de dois compressores na face nascente;
6. Construção de um edifício para vestiários e balneários dos colaboradores de empresas contratadas;
7. Construção de 2 parques para veículos e das respectivas portarias para controlo de entradas e saídas;
8. Preparação de uma área para realocação dos estaleiros das entidades contratadas para a face nascente das instalações;
9. Aquisição e instalação de equipamentos produtivos;
10. Reorganização de *lay-out* a nível de equipamentos e áreas de apoio ao processo;

11. Melhoria das condições das instalações sociais, ou seja, requalificação/remodelação dos balneários existentes;
12. Requalificação das áreas verdes e não ajardinadas;
13. Aumento do edifício do *ContiSeal* para instalação de novos equipamentos produtivos;
14. Instalação de um tanque de abastecimento de matérias-primas no exterior do edifício do *ContiSeal*.
15. Aquisição de uma segunda unidade de cogeração, com características similares às da existente. Esta alteração é da responsabilidade da *Enerlousado – Recursos Energéticos, Lda*, empresa responsável pela exploração da cogeração existente nas instalações da CONTINENTAL MABOR.

Com a realização do projecto 20 Mio, a CONTINENTAL MABOR ocupará uma área total de 253 076 m².

As alterações acima descritas, numeradas de 1 a 15, estão assinaladas na planta de implantação da unidade industrial, apresentada na Figura 4. Na mesma Figura 4 são assinaladas alterações que estão a ser realizadas na CONTINENTAL MABOR, as quais já foram devidamente licenciadas junto da DRE-N, mas não se enquadram no âmbito do EIA que se resume neste documento.

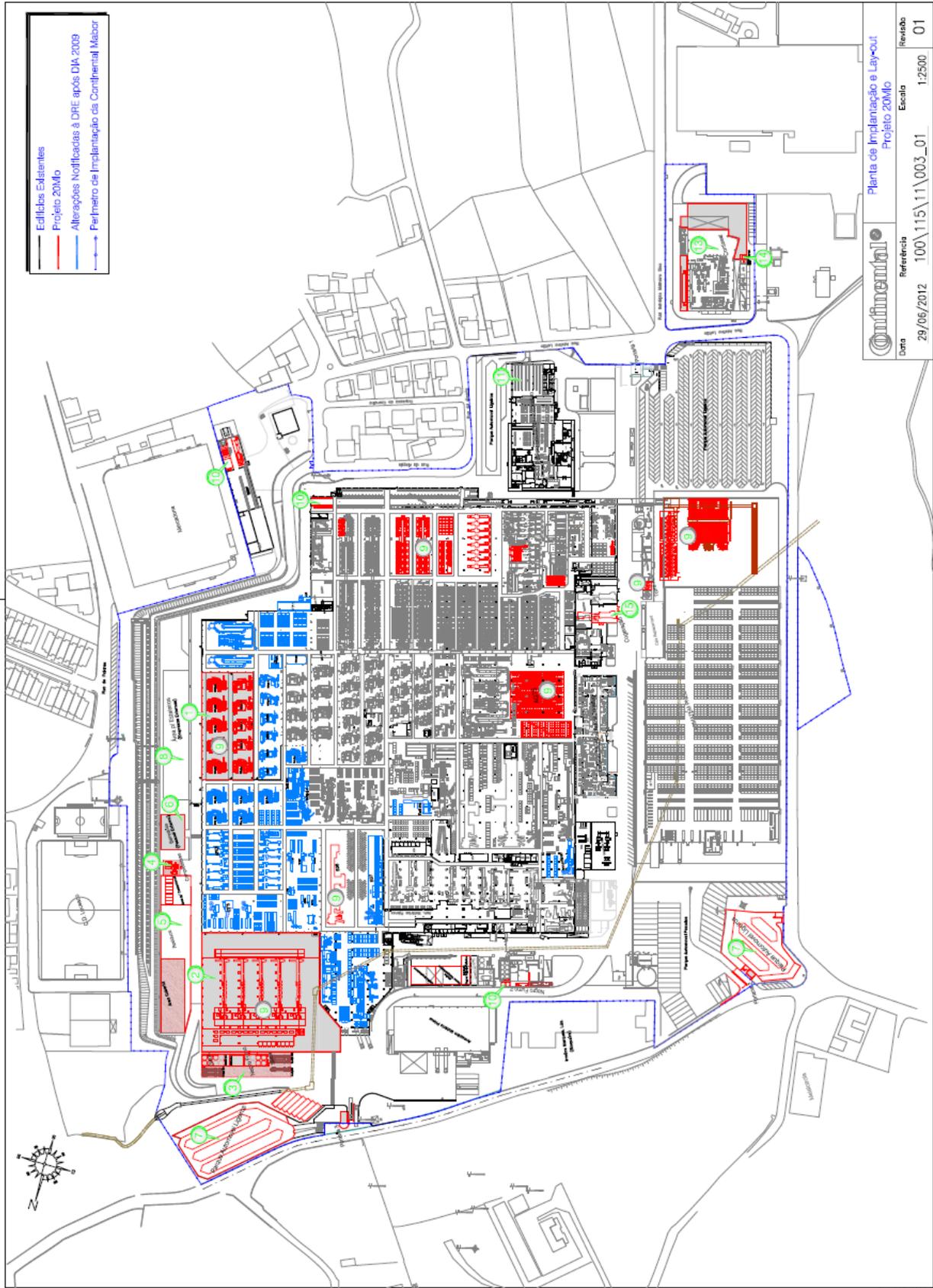


Figura 4. Planta de implantação das alterações do Projecto 20 Mio na CONTINENTAL MABOR

3 PRINCIPAIS EFEITOS SOBRE O AMBIENTE E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No EIA realizado foram identificados os efeitos no ambiente que resultam da ampliação (Projecto 20 Mio) da CONTINENTAL MABOR, bem como avaliada a sua importância. Foram também identificadas medidas que permitem evitar, reduzir ou compensar os efeitos mais importantes, designados, no seu conjunto, por medidas de mitigação.

De seguida descreve-se os aspectos mais relevantes que resultaram da análise realizada.

A área ocupada pela CONTINENTAL MABOR, bem como a área prevista para a ampliação, está classificada como “Espaço Industrial” na carta de ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão. De acordo com o regulamento do PDM, tratam-se de espaços “destinados exclusivamente à construção de instalações industriais e de armazenagem (...)”, uso perfeitamente compatível com o projecto a realizar.

A envolvente da CONTINENTAL MABOR está essencialmente ocupada por áreas edificadas, com baixas preocupações de ordem paisagística (o que se verifica pela quase ausência de áreas verdes e pelo reduzido estado de conservação das áreas florestais ainda existentes). Não existe uma concreta delimitação entre as áreas industriais e as áreas habitacionais. Simultaneamente com a CONTINENTAL MABOR, a freguesia de Lousado foi a escolha de muitas famílias que aí se fixaram nos últimos anos, assistindo-se também ao aparecimento de diversas vias de comunicação. Em resultado, o crescimento da CONTINENTAL MABOR tem sido condicionado pela ocupação do solo na sua envolvente. Como medida de minimização do projecto prevê-se a implementação de um Plano de Integração Paisagística para as áreas que serão intervencionadas com o projecto 20 Mio.

A área em estudo situa-se numa zona de cotas que variam de 47 m a 59 m, encontrando-se integrada numa área de relevo suave a moderado. Do ponto de vista geológico, insere-se nos terrenos da Zona Centro Ibérica, que corresponde a uma das unidades mais importantes do Maciço Hespérico. Integra-se numa das regiões mais estáveis de Portugal Continental, no que se refere ao risco sísmico. Não são previstos impactes importantes sobre a geologia e geomorfologia que justifiquem a adopção de medidas de minimização para a fase de exploração da unidade industrial.

Uma vez que a maior parte da área a ser ocupada pela ampliação da CONTINENTAL MABOR estava já ocupada por outras unidades industriais, designadamente pela TRIBOR, apenas serão afectados os solos de uma área de reduzida dimensão. Estes solos não têm qualquer estatuto de protecção, nomeadamente solos pertencentes a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou Reserva Agrícola nacional (RAN), pelo que não é considerado um impacte importante.

A CONTINENTAL MABOR integra-se na bacia hidrográfica do rio Ave que corre a sul da unidade industrial. A área de ampliação intercepta uma linha de água que já se encontra canalizada sob a área edificada da unidade industrial. Esta linha é designada por ribeira de Penouços e é afluente da ribeira de Lousado que, por sua vez, aflui ao rio Ave. Em períodos sem chuva fica praticamente seca.

Trata-se de uma região em que a água subterrânea não oferece grande disponibilidade.

Dos estudos realizados verificou-se também alguma degradação da qualidade da água subterrânea e superficial na área envolvente, provavelmente em resultado da existência de fábricas e armazéns com as mais diversas actividades, vias de acesso, zonas habitacionais, por vezes sem saneamento e, ainda, actividade agrícola.

Na região está instalada rede pública para abastecimento de água, no entanto, alguns habitantes continuam a utilizar a água das suas próprias captações, principalmente para regas e lavagens. Existe também sistema de saneamento que, gradualmente, tem sido ligado às diferentes habitações. No entanto, é possível que, pontualmente, ainda se encontrem habitações com fossas sépticas.

A CONTINENTAL MABOR consome água subterrânea de 3 poços e 6 furos para uso industrial cujo volume irá aumentar com o projecto de ampliação. Consome também água da rede pública para consumo humano, em muito menor quantidade. Como medida de minimização para os recursos subterrâneos é importante que sejam previstas áreas de recarga das águas subterrâneas como, por exemplo, zonas ajardinadas. São também importantes medidas de racionalização da água consumida.

O impacte mais importante sobre os recursos hídricos superficiais está relacionado com a prevista canalização e desvio do troço de linha de água que atravessa a área do projecto (ampliando a canalização já existente sob a instalação industrial). Esta intervenção pode resultar numa diminuição do escoamento de águas pluviais da área onde actualmente a linha de água ainda não se encontra canalizada. Esta diminuição deverá ser minimizada pela criação de um sistema de drenagem de águas pluviais que conduza alguma da água, resultante de precipitação, até à entrada do troço canalizado.

Outro dos potenciais impactes sobre o ambiente da CONTINENTAL MABOR é a contaminação de solos, água subterrânea ou superficial em resultado de situações de emergência, quando derrames acidentais de produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais, atinjam o meio natural. Este é um efeito que pode ser importante, pelo que estão já implementadas na CONTINENTAL MABOR diversas medidas que têm como objectivo evitar esta contaminação potencial. Destacam-se a existência de tinas de retenção de derrames nas áreas de armazenamento de produtos químicos, pavimentos impermeáveis nas áreas de armazenamento de produtos químicos e resíduos, tratamento das águas residuais geradas do processo produtivo numa ETARI, de modo a que a água tratada possa ser reintroduzida no processo; encaminhamento devidamente autorizado das águas residuais resultantes das áreas sociais (esgotos domésticos) para o colectador municipal do SIDVA (Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave), e instalação de uma unidade de despoluição de solos e águas para tratamento de águas residuais contaminadas com óleos que provêm das tinas de retenção e áreas impermeabilizadas da empresa. Estas medidas serão igualmente implementadas nas áreas de ampliação.

Foi realizado um estudo da qualidade do ar na envolvente da CONTINENTAL MABOR que envolveu a modelação da dispersão de poluentes e que teve por base a verificação do cumprimento dos valores impostos pela legislação portuguesa em vigor ao nível da qualidade do ar para determinados poluentes (partículas, dióxido de azoto, dióxido de enxofre e monóxido de carbono). Foram consideradas como fontes poluidoras as chaminés da unidade industrial e o tráfego rodoviário das principais vias que a circundam. A contribuição das restantes fontes emissoras existentes na envolvente é considerada pela aplicação de um valor de fundo aos valores estimados em cada receptor. Os poluentes que apresentam concentrações mais relevantes são as partículas e o dióxido de azoto. No caso do dióxido de azoto, verifica-se que a CONTINENTAL MABOR não contribui de forma significativa para essas concentrações. O mesmo não se verifica para as partículas, sendo a unidade industrial a principal fonte deste poluente. No entanto, os valores mais elevados ocorrem apenas no perímetro de implantação da fábrica. As habitações da envolvente encontram-se numa zona onde já se verifica o cumprimento da legislação, assumindo que os valores estimados são representativos dos valores reais.

Após a entrada em funcionamento da ampliação prevista, verifica-se um aumento global dos valores de concentração dos poluentes, nomeadamente de partículas. No entanto, a área com concentrações acima do valor limite, em número de dias superior ao permitido, continua a cingir-se ao perímetro fabril.

Conforme referido, embora se verifiquem concentrações relevantes de poluentes atmosféricos na envolvente da unidade industrial, é de realçar que a CONTINENTAL MABOR realiza monitorizações periódicas às suas chaminés (97 chaminés) e que os resultados mostram que são cumpridos os respectivos valores limite de emissão de poluentes. As 31 novas chaminés resultantes da ampliação são de processos semelhantes aos já existentes e serão também alvo de monitorização periódica.

Foi também realizado um estudo do ambiente sonoro na envolvente da CONTINENTAL MABOR que teve por base os valores impostos pela legislação portuguesa em vigor (Regulamento Geral do Ruído). Foram consideradas como fontes de ruído a unidade industrial, incluindo os veículos que entram e saem da instalação. Verificou-se que, em todos os locais avaliados, os valores obtidos nas medições acústicas efectuadas se encontram dentro dos valores limite legalmente estabelecidos para zonas que ainda não foram alvo de classificação acústica, ou seja, os valores obtidos para o indicador de ruído L_{den} são inferiores a 63 dB(A) e os valores registados para o indicador L_n são inferiores a 53 dB(A).

A ampliação acrescentará novos equipamentos, dos quais se destacam os ventiladores associados a chaminés ou sistemas de renovação de ar que emitem ruído directamente para o exterior. Tendo em consideração as medidas de controlo de ruído que a CONTINENTAL MABOR tem em curso nas instalações existentes e as medidas de minimização de ruído previstas para os futuros equipamentos, prevê-se uma redução dos actuais níveis de ruído (mantendo-se o cumprimento dos valores limite referidos anteriormente).

Em Vila Nova de Famalicão é a câmara municipal que assegura a recolha dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados gerados no concelho, dispondo de um serviço de recolha porta-a-porta e de pontos de recolha distribuídos pelo território gerido. Os resíduos assim recolhidos são entregues à RESINORTE. Os resíduos industriais gerados pela CONTINENTAL MABOR são entregues a diversos gestores e transportadores devidamente autorizados. De notar que apenas 9 % dos resíduos gerados na unidade industrial são perigosos e que 91 % são enviados para operações de valorização.

Actualmente, a CONTINENTAL MABOR dispõe de uma área de armazenamento de resíduos com condições ambientalmente adequadas para o armazenamento temporário de resíduos, apresentando ainda procedimentos adequados de gestão e transporte dos mesmos. O projecto 20 Mio, embora resulte num aumento da quantidade de resíduos produzida, contempla uma aumento e melhoria das actuais condições de armazenamento de resíduos.

Do ponto de vista da conservação da natureza, a área de ampliação da CONTINENTAL MABOR não é abrangida por nenhuma área classificada. Não se encontra incluída em qualquer Área Protegida, não constitui um Sítio da Lista Nacional de Sítios Rede Natura 2000, não constitui um Biótopo CORINE nem uma IBA (*Important Bird Areas*) listada pela SPEA / *Bird Life Internacional*. Não são previstos impactes importantes sobre a componente ecológica que justifiquem a adopção de medidas de minimização para a fase de exploração da unidade industrial.

Os três valores patrimoniais identificados na freguesia de Lousado localizam-se a mais de 500 m do projecto e são o monumento nacional Ponte da Lagoncinha, a Cruz das Marcas e a Ponte Velha. Assim, não existindo no local de implantação da CONTINENTAL MABOR, nem na sua envolvente próxima, qualquer valor patrimonial, considera-se que não há afectação do património arquitectónico e arqueológico. Ainda assim, como medida de mitigação de carácter generalizado, essencialmente cauteloso, prevê-se a realização do acompanhamento arqueológico de todas as obras que impliquem remoção de solos ou alteração da topografia original do terreno.

O município de Vila Nova de Famalicão ocupa uma área de 201,7 km², distribuída por 49 freguesias. A densidade populacional é de 672 habitantes/km², valor superior às médias da região do Ave e do Norte de Portugal. Na última década (com base nos dados dos censos de 2001 e 2011) a população aumentou 5 %. O sector de actividade a que pertence a CONTINENTAL MABOR (sector de fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas) representa, em Vila Nova de Famalicão, 1,4 % do número total de empresas, 6,4 % do número de trabalhadores dessas empresas e 13 % do volume de negócios. Ao nível do desemprego, dados publicados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) em Outubro de 2011, mostram que em Vila Nova de Famalicão o número de desempregados é de 8 932 pessoas, o que corresponde a 3,7 % dos desempregados na região Norte e a 1,7 % dos desempregados no Continente.

Neste contexto sócio-económico, a CONTINENTAL MABOR contribui de um modo muito positivo para o emprego e economia da região, resultando a ampliação na contratação de mais 400 funcionários, a juntar aos actuais 1 600. No entanto, a relevância maior da ampliação consiste no facto de ser um factor importante para a manutenção da CONTINENTAL MABOR em Portugal.

De realçar ainda que a CONTINENTAL MABOR tem implementado um sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho. O sistema de gestão da qualidade encontra-se certificado desde 1992, o sistema de gestão ambiental desde 1998, e o sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho desde 2001. Estas certificações demonstram a importância para a empresa do ambiente e da segurança e saúde no trabalho.

A ampliação resultará ainda no aumento do volume de tráfego, e a criação de duas novas portarias, que se concluiu não afectar de modo importante a mobilidade das estradas na envolvente da CONTINENTAL MABOR.

A fase de construção da ampliação da CONTINENTAL MABOR, como todas as obras de construção, conduzirá a impactes sobre o ambiente e as pessoas na envolvente da intervenção. Assim, a CONTINENTAL MABOR deverá contratualizar com o empreiteiro responsável pela obra (a incluir num caderno de encargos), para além do cumprimento da legislação em vigor, a implementação de diversas medidas de minimização dos impactes identificados (como por exemplo, divulgação do programa de execução das obras às populações interessadas; implementação de um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e eventuais reclamações; vedação da obra; reutilização na obra dos materiais removidos nas escavações; movimentação de máquinas, equipamentos e veículos de transporte, dentro do possível, apenas no terreno ocupado pelo projecto; realização de uma gestão adequada das águas residuais geradas na obra; protecção dos solos e água subterrânea e superficial de derrames de substâncias perigosas, tais como óleos ou combustíveis; previsão de zonas que facilitem a recarga dos aquíferos; realização, tanto quanto possível, no período diurno as operações de construção mais ruidosas que se desenrolem na proximidade de habitações).

4 MONITORIZAÇÃO

Tendo em conta a natureza e importância dos efeitos ambientais resultantes da CONTINENTAL MABOR, propõe-se a implementação de um programa de monitorização ao nível dos recursos hídricos de superfície e subterrâneos, património arquitectónico e arqueológico, qualidade do ar, ambiente sonoro e resíduos. Este programa complementa a monitorização que a CONTINENTAL MABOR já realiza para dar cumprimento à legislação ambiental em vigor, bem como no âmbito de procedimentos de avaliação de impacte ambiental de projectos anteriores. Os resultados da monitorização deverão ser enviados para a CCDR-N.

Em cada captação subterrânea usada pela unidade industrial (poços e furos), deverá ser realizado um registo da quantidade de água consumida e do nível freático, bem como um controlo da qualidade da água através de análises a parâmetros físico-químicos e bacteriológicos.

Deverá ser realizado um controlo da qualidade da água superficial em 2 pontos, um à entrada e outro à saída da linha de água que atravessa canalizada as instalações da unidade industrial.

Na fase de construção, deverá ser realizado o acompanhamento arqueológico de todas as obras que impliquem remoção de solos ou alteração da topografia original do terreno.

As novas chaminés deverão ser monitorizadas de acordo com a legislação em vigor, isto é, quanto aos poluentes que possam estar presentes no efluente gasoso e para os quais esteja fixado um Valor Limite de Emissão. As medições deverão ser realizadas duas vezes por ano, podendo passar para uma vez de três em três anos (se os caudais de poluentes foram considerados baixos, de acordo com a legislação em vigor). Para as chaminés já existentes deverá ser seguido o plano de monitorização acordado com a CCDR-N.

O ruído deverá ser monitorizado anualmente de acordo com a legislação em vigor, nos três períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno) e em 6 alvos considerados sensíveis.

Para a monitorização dos resíduos, a CONTINENTAL MABOR deverá manter actualizado um registo mensal da quantidade e tipo de resíduos recolhidos, armazenados, transportados, valorizados ou eliminados, bem como da respectiva origem e destino, com identificação da operação efectuada, conforme definido na legislação em vigor. Deverá ser preenchido anualmente o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) através da plataforma electrónica SIRAPA.